



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.474 /2018.

Oficializa logradouros públicos situados na localidade da Ilha Leocádia, no bairro Malvinas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam oficializados os logradouros públicos abaixo, situados na localidade da Ilha Leocádia, no Bairro das Malvinas:

- I - AVENIDA LEOCÁDIA - antiga Rua Projetada.**
- II - RUA RIO BONITO - antiga Rua Projetada.**
- III - RUA VITÓRIA DA CONQUISTA - antiga Rua Projetada.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2018.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição Nº	<i>4359</i>
Data	<i>20 / 04 / 18</i> pag <i>04</i>
	<i>Aluizio Santos Junior - 27.405</i>
	<small>SECRETÁRIO</small>